

PORTARIA Nº 374/2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA
CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA
SERVIDORA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **HOMOLOGA**, a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo relacionada, a teor do art. 2º da Lei Municipal nº 2.139/2003:

Nome	Cargo	Período	Conclusão
PATRÍCIA DAIANE CORNELIUS	Auxiliar Administrativo	Novembro de 2022 a outubro de 2025	APROVADA

Os servidores que obtiverem aprovação ficam por este ato declarados **ESTÁVEIS AO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de dezembro de 2025.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 29.12.2025.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.